



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI ORDINÁRIA Nº MU-0265/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 - ISENTA O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS CONTAS DE ENERGIA CUJA CLASSIFICAÇÃO SEJA RURAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - PROCESSO 083/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DE FORMA PARCELADA PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTORES ESTACIONÁRIOS DE POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATOS

EXTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 154/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019 - PROCESSO N.º 070/2019 - CONTRATADA: BAHIA SHOWS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME.



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
Tel: (77) 3456-2127



LEI ORDINÁRIA Nº MU-0265/2019,

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Isenta o pagamento de contribuição de iluminação pública municipal nas contas de energia cuja classificação seja rural para bombeamento de água para irrigação e dá outras providências”.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dr Dorival Barbosa do Carmo, por iniciativa própria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Urandi aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento o pagamento de contribuição de iluminação pública municipal nas contas de energia cuja classificação seja rural para bombeamento de água para irrigação.

Art. 2º - A Concessionária de Energia Pública – Coelba - deverá ser notificada da presente aprovação a fim de que proceda ao atendimento do objeto da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urandi/Bahia, 06 de dezembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 042/2019 Processo 083/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) de forma parcelada para o abastecimento dos veículos, máquinas, equipamentos e motores estacionários de poços tubulares do Município de Urandi – BA, sob o regime de Menor Preço Global. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 23/12/2019 às 08:00 horas. E-mail: cpl.urandi@gmail.com Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 10/12/2019. Conceição Maria Policiano. Pregoeira Oficial.



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **070/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º. 033/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Organização de Eventos com Apoio Logístico e Correlatos na realização dos Festejos de Final de Ano no Município de Urandi, no ano de 2019, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
BAHIA SHOWS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	R\$ 99.118,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 06 de Dezembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 033/2019**, cujo objeto é contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Organização de Eventos com Apoio Logístico e Correlatos na realização dos Festejos de Final de Ano no Município de Urandi, no ano de 2019. A empresa vencedora do certame após negociação encontra - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 06 de Dezembro de 2019. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
BAHIA SHOWS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	R\$ 99.118,00

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 154/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º **033/2019.** PROCESSO N.º **070/2019.** **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: BAHIA SHOWS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME.** OBJETO: contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Organização de Eventos com Apoio Logístico e Correlatos na realização dos Festejos de Final de Ano no Município de Urandi, no ano de 2019. **VALOR GLOBAL R\$ 99.118,00 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E DEZOITO REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04. ATIVIDADE: 2117. ELEMENTO: 33.90.39-00. FONTES: 000, 010. PRAZO: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019, VENCIMENTO DO CONTRATO: ATÉ 06/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D73-DFA4-4E24-017A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D73-DFA4-4E24-017A



Hash do Documento

8BD5B8BF4BD11A1E35F8D8654CFDA6E25604B11FB3526C96E12F57C25464AD64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/12/2019 15:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25